



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –  
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 508/2011**  
**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.**  
**“ ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO**  
**MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, PARA O EXERCÍCIO DE**  
**2012.”**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Juquiá, abrangendo a administração direta e seus órgãos, para o exercício financeiro de 2012, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 33.898.000,00 (trinta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais)**, discriminados pelos anexos integrantes a esta lei.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

|   |                          |
|---|--------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                           | <b>R\$ 35.692.051,89</b> |
| Receita Tributária                                  | R\$ 2.180.000,00         |
| Receita de Contribuições                            | R\$ 210.000,00           |
| Receita Patrimonial                                 | R\$ 252.000,00           |
| Transferências Correntes                            | R\$                      |
| 30.354.145.09                                       |                          |
| Outras Receitas Correntes                           | R\$ 2.695.906,80         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                          | <b>R\$ 1.526.888,11</b>  |
| Operações de Crédito                                | R\$ 25.000,00            |
| Alienação de Bens                                   | R\$ 50.000,00            |
| Transferências de Capital                           | R\$ 1.451.888,11         |
| <b>(-) Dedução de Receitas p/formação do FUNDEB</b> | <b>R\$ 3.320.940,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                  | <b>R\$ 33.898.000,00</b> |

**Art. 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –  
 SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

|    |                         |            |                      |
|----|-------------------------|------------|----------------------|
| 01 | Legislativa             | R\$        | 1.120.000,00         |
| 04 | Administração           | R\$        | 2.372.791,25         |
| 08 | Assistência Social      | R\$        | 1.274.815,86         |
| 10 | Saúde                   | R\$        | 9.102.568,10         |
| 12 | Educação                | R\$        | 11.987.574,03        |
| 13 | Cultura                 | R\$        | 24.840,00            |
| 15 | Urbanismo               | R\$        | 6.742.965,60         |
| 18 | Gestão Ambiental        | R\$        | 21.132,66            |
| 20 | Agricultura             | R\$        | 319.226,72           |
| 23 | Comércio e Serviços     | R\$        | 54.000,00            |
| 27 | Desporto e Lazer        | R\$        | 261.293,14           |
| 28 | Encargos Especiais      | R\$        | 146.792,64           |
| 99 | Reserva de Contingência | R\$        | 470.000,00           |
|    | <b>TOTAL GERAL</b>      | <b>R\$</b> | <b>33.398.000,00</b> |

**POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

|   |                         |            |                      |
|---|-------------------------|------------|----------------------|
| 3 | Despesas Correntes      | R\$        | 30.331.716,45        |
| 4 | Despesas de Capital     | R\$        | 3.096.283,55         |
| 9 | Reserva de Contingência | R\$        | 470.000,00           |
|   | <b>TOTAL GERAL</b>      | <b>R\$</b> | <b>33.898.000,00</b> |

**POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

|   |                    |            |                      |
|---|--------------------|------------|----------------------|
| 1 | Poder Legislativo  | R\$        | 1.120.000,00         |
| 2 | Poder Executivo    | R\$        | 32.778.000,00        |
|   | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$</b> | <b>33.898.000,00</b> |

**Art. 4º** - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, nos termos da Legislação em vigor;

II – Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir Créditos adicionais suplementares até o limite das dotações orçamentárias das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –  
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico